

PA 754/2009

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 164/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA 754/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 164/2009):

“Deferir ao Exmo. Sr. **MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **averbação de tempo de serviço**, nos seguintes termos: 07 (sete) anos e 09 (nove) meses de tempo de contribuição a empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade; e 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados a órgãos públicos estaduais e federais, para todos os efeitos legais.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/setembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno